



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18^a REGIÃO
CartPrecCiv 0001606-61.2025.5.18.0131
AUTOR: LORRANE MONTEIRO DA SILVA
RÉU: CARLA MEDEIROS ASSUNCAO

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 836ac0a

Destinatário: CARLA MEDEIROS ASSUNCAO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado retro, em 3 /10/2025, desloquei-me para a Rua 14, Quadra 14, Lote 29 R, Parque dos Três Poderes, Luziânia/GO e, lá estando, procedi à penhora e avaliação do bem determinado, conforme auto de penhora em anexo. No imóvel existe uma casa com 02 (dois) quartos, sala, cozinha e banheiro, sendo ocupada pela Sra. Maria José Lopes da Silva e família, que declarou o ter adquirido do Sr. Aldenir Rodrigues da Silva em dezembro de 2024.

Deixei de nomear depositário, pelo fato da executada não residir no local. Deixei cópia do presente mandado com a Sra. Maria José Lopes da Silva, deixando-a ciente da penhora realizada sobre o imóvel.

Certifico também que, INTIMEI o Cartório de Imóveis da 1^a Circunscrição de Luziânia, para que proceda ao registro da penhora na matrícula do imóvel.

Diante das informações prestadas, devolvo o presente mandado para apreciação superior, ficando no aguardo de novas determinações.

O referido é verdade e dou fé.

LUZIANIA/GO, 06 de outubro de 2025
LEONARDO DE PAULA BRAGA
Oficial de Justiça Avaliador Federal